



EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

A Chefia do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professor Diego Dias de Araújo, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital Nº 02/Departamento de Enfermagem/2019 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor (a) e Formação de Cadastro de Reserva de professor (a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158–CEPEX/2015, para ministrar aulas, em disciplinas vinculadas ao Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES conforme descrição do item 1 abaixo:

1 DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para a formação de cadastro de reserva para possível designação de professor, para ministrar aulas e o desenvolvimento de outras atividades docentes para atendimento das seguintes áreas e subáreas vinculadas ao Departamento de Enfermagem da UNIMONTES.

| Área | Subárea | Requisitos mínimos das vagas | Quantidade de vagas | Disciplinas | Carga horária | Local |
|------------|--------------|--|---------------------|---|---------------|---------------|
| Enfermagem | Saúde Mental | Graduação em Enfermagem, Especialização em Saúde Mental, atenção psicossocial, álcool e outras drogas ou Residência em Saúde Mental ou Especialização na área de Saúde Mental. Experiência comprovada como Enfermeiro na área e subárea deste edital. | 1 vaga | Atividades Práticas em Serviços de Referência | 30 horas | Montes Claros |

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá atender as exigências constantes no item 1.1 deste edital.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de 13 de a 17 de abril no horário de 7:30h as 12:30h e das 13:30h as 17:30h.

2.3 As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído para este ato, no Departamento de Enfermagem situado no segundo piso do Prédio 6 – CCBS, Campus Prof. Darcy Ribeiro UNIMONTES, Avenida Ruy Braga s/n; Vila Mauriceia, por meio de formulário próprio disponível neste edital - Anexo I.

2.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome, todos os documentos encadernados na ordem estabelecida no item 2.5 deste edital.

2.4.1. Para cada sub área o candidato deverá apresentar um envelope distinto.

2.5. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- Formulário próprio de inscrição (preenchido e assinado - Anexo I).
- Declaração de Veracidade e Autenticidade Documental (preenchido e assinado – vide Anexo II).
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Uma cópia impressa (com tamanho de letra e impressão legível) do Currículo Lattes, acompanhada dos **comprovações dos títulos (graduação e pós-graduação) e habilitações**, bem como **comprovação do tempo de experiência na Docência do Ensino Superior na área e subárea** deste edital, Anexo III.

e) **Comprovante de experiência como Enfermeiro na área e subárea deste edital.** Cópia de Contrato de trabalho, Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS ou documento oficial, expedido pelo órgão em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

2.6 Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

2.7 Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e ao disposto na Resolução N.158, CEPEX/2015/UNIMONTES que trata desta matéria.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, constituída por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5(cinco) professores (as) efetivos do Departamento de Enfermagem, especificamente para este fim.

3.2 A Comissão Avaliadora terá decisão terminativa sobre a qualificação e a capacitação do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.

3.3 O Processo Seletivo abrangerá:

3.3.1. Observadas as áreas e subáreas do Departamento de Enfermagem, a análise de Currículo será feita conforme o Art. 2º da Resolução nº.158 – CEPEX/2015/UNIMONTES.

3.3.2. Na análise do currículo serão consideradas a titulação e o tempo de trabalho docente da seguinte forma:

I. Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.

- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.

- Candidato portador do título de especialista Pós-Graduação *Lato Sensu* na área específica ou em área afim - 30 pontos

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

b) Quando o título não for na mesma área/subárea, a pontuação será de 50%.

II. Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior, com a seguinte pontuação:

- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior: 40 (quarenta) pontos **na área e subárea** deste edital.

- De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior: 4 (quatro) pontos por ano **na área e subárea** deste edital.

- 10 anos ou mais como Docente em Pós Graduação Público e/ou Privado: 10 (dez) pontos na **área e subárea** deste edital.

- De 1 (um) a 9 (nove) anos como Docente em Pós Graduação Público e/ou Privado: 1 (um) ponto por ano **na área e subárea** deste edital.

3.3 A análise de currículo atribuirá, no máximo, 100 pontos a cada candidato e será feita segundo os critérios constantes do Anexo III deste edital, atentando-se, especialmente, à titulação do candidato e à experiência docente.

3.4 O tempo de trabalho Docente poderá ser comprovado por meio de cópia de Contrato de trabalho, Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS ou documento oficial, expedido pelo órgão em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

4. DO RESULTADO

4.1. A soma dos pontos da TITULAÇÃO e do TEMPO DE TRABALHO comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

4.2 Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a **40 pontos**.

4.3. O resultado da seleção será divulgado até as 18 horas do dia 20/05/2019, por meio de lista afixada no Departamento de Enfermagem situado no segundo piso do Prédio 6 – CCBS, Campus Prof. Darcy Ribeiro UNIMONTES, Avenida Ruy Braga s/n; Vila Mauriceia, bem como no sítio eletrônico da UNIMONTES - www.unimontes.br

4.4 Havendo empate no número de pontos do resultado final entre os candidatos serão adotados os critérios de desempate previstos na alínea "a" do art. 3º da Resolução 158 – CEPEX/2015, ou seja, "Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade". Portanto, será considerado(a) mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver:

I- Maior titulação na área, observando a formação acadêmica exigida, a graduação na área e a titulação mínima exigida no edital.

II- Maior tempo de serviço como docente na UNIMONTES.

III- Maior tempo de serviço como docente no ensino superior.

Persistindo o empate, será considerado (a) ainda mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da divulgação oficial do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados por carta assinada pelo (a) candidato (a) à Chefia do Departamento de Enfermagem.

5.2. Os recursos serão avaliados por Comissão específica, constituída por professores efetivos do Departamento e os resultados serão divulgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por se tratar de processo seletivo para reserva de vagas, a aprovação neste processo seletivo não gera direito à designação.

6.2. A designação dependerá da existência de vagas, da autorização das instâncias competentes da Unimontes, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do (a) candidato (a).

6.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que vierem a ser designados (as) para os encargos didáticos na Unimontes deverão submeter-se à Avaliação do Docente (A.D.), organizada pelo departamento e aplicada ao final de cada semestre letivo, conforme Art. 3º da Resolução nº.158 – CEPEX/2015.

6.4. O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado para a reunião de designação deve ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções junto ao Departamento de Enfermagem, em consonância com o horário determinado pela Coordenação de Curso, sob pena de perder a preferência na vinculação semestral.

6.5. Havendo exclusivo interesse e conveniência da Universidade e avaliada a capacidade do contratado, poderá o mesmo ministrar aulas de outras disciplinas da subárea para a qual se inscreveu e foi classificado no Departamento de Enfermagem.

6.6. O resultado deste processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

6.7. A designação a que se refere a presente seleção dependerá da autorização das instâncias competentes da UNIMONTES, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do candidato.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Montes Claros, 03 de maio de 2019.

Professor Dr. Diego Dias de Araújo
Chefe do Departamento de Enfermagem

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato(a): _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: AV/Rua _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação (Curso de Graduação)/Instituição: _____

Pós-Graduação/Instituição: _____

Mestrado/Instituição: _____

Doutorado/Instituição: _____

Área/subárea de Inscrição ao Processo de Seletivo Simplificado: _____ /

Declaro conhecer o Edital 01/2019 que rege o processo seletivo simplificado para designação de docentes do Departamento de Enfermagem da UNIMONTES e solicito minha inscrição.

Declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo Simplificado de Designação Docente do Departamento de Enfermagem da UNIMONTES – Edital 01/2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOCUMENTAL

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo para Designação de Docentes do Departamento de Enfermagem da UNIMONTES – Edital 01/2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

